



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
São Sebastião do Alto – PREV-ALTO.

Portaria n. 01, de 11 de julho de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do
Município de São Sebastião do Alto, no
uso de suas atribuições legais, conforme
artigo 51º Inciso V da Lei Municipal nº
400/2002, alterada pela Lei nº 749, de 11
de julho de 2017,

Considerando requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 122/2017, e documentos pertinentes;

Resolve:

Artigo 1º - APOSENTAR, Voluntariamente, a servidora pública municipal, Maria Eurides de Castro Daflon, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula M-99/0895-12, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

I – Proventos Base de Auxiliar de Enfermagem_(Lei 723/2016)	R\$ 812,51
II – Triênio 35% (artigo 71, da Lei 169/92)	R\$ 284,37
III – Insalubridade 20% Artigo 74 Inciso I Lei 169/92	R\$ 187,40
IV – Total	R\$ 1.284,28

(um mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiro a partir de 11/07/2017.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Leonardo Braulino Barros Latini
Diretor Presidente